

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 018 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 12/09/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

HCC Challenge – Challenge do Treinador

Tendo em conta a evolução do basquetebol, e seguindo a tendência europeia que tem trazido bons resultados, decidiu o CA depois de solicitado pela Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol e pelo Departamento de Competições alterar o número de Challenge bem como a forma da sua gestão.

Assim e com efeitos imediatos com a publicação deste comunicado a atribuição e número de Challenge passam a reger-se pelas seguintes premissas:

1. O treinador principal de uma equipa terá direito a dois (2) “Challenge” (HCC) para utilização do Instant Replay System (IRS) durante o jogo.
2. Quando o cronómetro de jogo indicar 2:00 ou menos para o final do Q4, o treinador principal terá, no máximo, direito a um (1) HCC.
3. O treinador principal manterá o número de HCC a que tinha direito no momento em que solicitou um HCC, se lhe tiver sido concedida razão relativamente ao HCC que se encontra em apreciação.
4. O treinador principal deverá solicitar o HCC dirigindo-se ao árbitro mais próximo, efetuando o sinal de HCC enquanto utiliza a voz, de forma audível, dizendo “Challenge”.
5. No boletim e no caso de haver um 2º HCC concedido a uma equipa durante o jogo, o registo deste HCC deverá ser efetuado manualmente à direita dos espaços destinados ao HCC previsto nas Regras Oficiais de Basquetebol, com o mesmo critério (quarto e minuto) e em todos os 4 exemplares do boletim.
6. Quando for concedida razão a um HCC solicitado por um treinador principal, conforme estabelecido em 3., este HCC não será inserido no boletim de jogo.
7. Os motivos pelos quais são permitidos aos treinadores principais solicitar os pedidos de HCC, são os definidos nas Regras Oficiais de Basquetebol.

CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

